



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO

Construção de um Ponto de ônibus, nas duas mãos, logo após a ponte do São Roque (sentido Rio), BR101, altura do km555, em frente ao Templo da Igreja Renovo do Senhor.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no **artigo 199**, desta casa Legislativa, que se officie ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Porto Neto - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando:

JUSTIFICATIVA

Já existe um ponto (lado direito), feito por maradores, mas que não atende os usuários devido a má estrutura e conservação, além de os ônibus não pararem no local por não reconhe-lo como Ponto.

O local vem crescendo em número de moradores ao redor e os mesmos precisam se deslocar até o ponto da entrada do São Roque quando precisam de condução.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Mineiro Marcelino** em 10/04/2025 13:32

Checksum: **232EA9B05F956FC618EE0BD8D659A45AC3108679630505F114297663D8CF18A7**